



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

53

PORTARIA N.º 1.935, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Rosângela Madruga da Silva**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, licença por 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, a partir da data de 07 de abril de 2008, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de abril de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara